

**ATA N.º 08/2024**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.-----

No dia dezasete de abril, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

Estiveram presentes:-----

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores: -----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).-----

Faltas:-----

Registou-se a falta da Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa) justificada por motivo de férias.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezasete horas e oito minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.-----





1. **Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 1 a 12 de abril de 2024.-----
2. **Processo 1566/2023.** [REDACTED] - Pedido de Emissão de Certidão em Regime de Propriedade Horizontal, do prédio sito no Largo Gago Coutinho, n.ºs 5 e 5-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
3. **Processo 1902/2024.** [REDACTED] - Pedido de Emissão de Certidão para Divisão em Regime de Propriedade Horizontal, do prédio sito na Rua Câmara Pestana n.ºs 73, 75, 75 - A e 75 - B, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
4. **Processo 257/2024.** [REDACTED] - Pedido de parecer para aprovação de Telas Finais do projeto de arquitetura da obra sita no Largo Mariano Prezado, n.º 2-A e Rua Azinhaga da Quinta, n.º 68, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----
5. **Processo 1701/2023.** [REDACTED] - Prédio Rústico "Tapadão", Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
- C) **Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----
Sem assuntos.-----
- D) **Informações.**-----
6. **Atividade do Presidente da Câmara Municipal.**-----
7. **Processo 2244/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 22, 23 e 25; Modificação Orçamental da Receita n.º 24; Alterações Permutativas números 20, 21, 22 e 23 – Ano Contabilístico de 2024.-----
- E) **Expediente.**-----
8. **Processo 2177/2024.** Grupo de Saúde - "O meu Doutor"- Reabilitação Auditiva Portugal - Pedido de autorização de ocupação de espaço público para unidade móvel de rastreio auditivo, no dia 8 de maio de 2024, no Largo D. João IV, junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa. -----
9. **Processo 2191/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 45442 /2024.----
10. **Processo 2211/2024.** FILrouge - Pedido de autorização para estacionamento de 10





- viaturas junto ao Marmóris Hotel & SPA, no âmbito do evento Followers Tour - Alto Alentejo 2024, entre os dias 12 e 14 de abril de 2024.-----
- 11.Processo 2119/2024.** Município de Mourão - Pedido cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa nos dias 01/06/2024.-----
- 12.Processo 2232/2024.** ██████████ - Pedido de autorização para ocupação de espaço público (instalação de uma roulotte "Snackbar O Rosado"), nos dias 24 e 25 de Abril de 2024, na Praça da República, em Vila Viçosa no âmbito das Comemorações do 25 de Abril.-----
- 13.Processo 2234/2024.** Cedência a título definitivo de um DAE - Desfibrilador Automático Externo por parte do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa ao Município de Vila Viçosa. ----
- 14.Processo 2113/2024.** Tertúlia Tauromáquica de Pardais.-----
- 15.Processo 1880/2024.** Associação Alegres do Olival.-----
- 16.Processo 2181/2024.** 2.º Passeio de Motos e Motorizadas no dia 19 de maio de 2024.-----
- 17.Processo 2187/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 46259 /2024.-----
- 18.Processo 2093/2024.** Normas de Participação da Festa dos Capuchos 2024, as Normas para Publicidade de Empresas na Festa dos Capuchos 2024, a Ficha de Inscrição para a Festa dos Capuchos 2024 e a Ficha de Inscrição para Publicidade no Programa da Festa dos Capuchos 2024.-----
- 19.Processo 2179/2024.** Associação Jovem de Ciladas - Licença Especial de Ruído para realização da atividade Festa com música gravada, na sede da Associação, sita na Praça 25 de Abril, em São Romão de 26/04/2024 a 27/04/2024.-----
- 20.Processo 2190/2024.** Associação Jovem de Ciladas - Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade Festa com música gravada, na sede da Associação, sita na Praça 25 de Abril, em São Romão de 26/04/2024 a 27/04 /2024.-----
- 21.Processo 2022/2024.** ██████████ autorização para a colocação de roulotte de venda de Farturas, Crepes, Churros, Waffles, Pipocas e Algodão doce, entre os dias 22 e 26 /04/2024, por ocasião das Comemorações do 25 de Abril, na Praça da República em Vila Viçosa.-----



**F) Pontos.**

- 22.Processo 229/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e "O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa" - Ano 2024.
- 23.Processo 913/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa – Ano 2024.
- 24.Processo 2029/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração Entre o Município de Vila Viçosa E o IPPEM – Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia - Ano 2024.
- 25.Processo 2100/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Moto Clube de Vila Viçosa.
- 26.Processo 864/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura -O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa.
- 27.Processo 2043/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês.
- 28.Processo 2149/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa.
- 29.Processo 2150/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa.
- 30.Processo 1699/2024.** Alteração ao Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal - Plano de Ação TEIP 4.
- 31.Processo 2001/2023.** Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão - Revogação.
- 32.Processo 1869/2024.** Procedimento por Concurso Público ao abrigo do regime geral para a Empreitada de Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - Revogação da decisão de contratar.
- 33.Processo 2198/2024.** Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e





- Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão.-----
- 34.Processo 2192/2024.** Empreitada de "Recuperação dos Danos Causados no Cineteatro Florbela Espanca pelo Incêndio de 31/07/2023".-----
- 35.Processo 2143/2024.** Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Ano 2023.-----
- 36.Processo 1907/2024.** SIADAP - Sistema de Avaliação do Desempenho 1 - Relatório do Desempenho da Unidade Orgânica DAGF – Ano 2023.-----
- 37.Processo 2007/2024.** Regulamento Municipal Cartão Jovem - Apoio à Renda - Porta 65 - [REDACTED].-----
- 38.Processo 2183/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED].-----
- 39.Processo 2227/2024.** Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024.-----
- 40.Processo 2185/2024.** Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - [REDACTED].-----
- 41.Processo 1920/2023.** Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----
- 42.Processo 1665/2023.** Desafetação do Domínio Público Municipal de duas Parcelas de Terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira), concelho de Vila Viçosa.-----
- 43.Processo 2153/2024.** Alteração do Valor de Renda de Habitação Social, sita na Rua da Constituição, n.º 31, em Vila Viçosa.-----
- 44.Processo 1114/2023.** Tabela de Taxas Urbanísticas e Tabela de Taxas Administrativas.-----
- 45.Processo 1199/2023.** Concurso Público para "Aquisição De Duas Viaturas – Autocarros de Passageiros, com Recurso a Contrato de Leasing".-----
- 46.Processo 2064/2024.** Candidaturas ao 1.º Direito/IHRU: Reabilitação do antigo Matadouro e Reabilitação dos Fogos na Rua Alferes Marcelino e Rua Câmara Pestana em Vila Viçosa.-----
- 47.Processo 1342/2024.** Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Realviçosa - Associação de Caçadores do Concelho de Vila Viçosa – Ano 2024.-----





48.Processo 2253/2024. Seguro de Acidentes Pessoais para Eleitos Locais.-----

49.Processo 427/2024. Prestação de Contas, Relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Vereador Vitor Mila informou que não se opunha à realização desta Reunião Ordinária pelo facto de a convocatória ter sido efetuada fora do prazo bem como o envio dos documentos da respetiva Ordem de Trabalhos.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que iria ser retirado o nome da Vereadora Mónica Lobo em todas as Propostas de Resolução, por a mesma não estar presente.-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

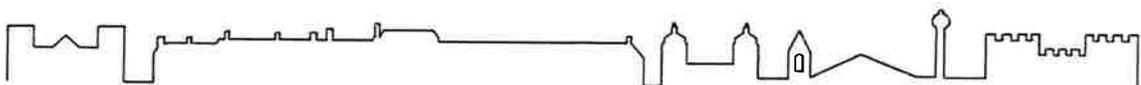
B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Nesta alínea esteve presente o Arquiteto Vitor Ramos, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 1 A 12 DE ABRIL DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2164/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 01/04/2024 a 12/04/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2164/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de um a doze de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

2. PROCESSO 1566/2023. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, DO PRÉDIO SITO NO LARGO GAGO COUTINHO, N.ºS 5 E 5-A, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2146/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Deferir a pretensão/emissão de Certidão em Regime de Propriedade Horizontal, com pagamentos das taxas em vigor, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2137/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2146/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão/emissão de Certidão em Regime de Propriedade Horizontal, com pagamentos das taxas em vigor, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2137/2024.-----

3. PROCESSO 1902/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, DO PRÉDIO SITO NA RUA CÂMARA PESTANA N.ºS 73, 75, 75 - A E 75 - B, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2183/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar a emissão de Certidão para Divisão em Regime de Propriedade Horizontal, do prédio sito na Rua Câmara Pestana n.ºs 73, 75, 75 - A e 75 - B, de acordo com o Relatório de Vistoria e com o disposto nos Artigos 1471.º, 1418.º e 1421.º do Código Civil.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2183/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Certidão para Divisão em Regime de Propriedade Horizontal, do prédio sito na Rua Câmara Pestana n.ºs 73, 75, 75 - A e 75 - B, de acordo com o Relatório de Vistoria e com o disposto nos Artigos 1471.º, 1418.º e 1421.º do Código Civil.-----

4. PROCESSO 257/2024. [REDACTED] PEDIDO DE PARECER PARA APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA SITA NO LARGO MARIANO PREZADO, N.º 2A E RUA AZINHAGA DA QUINTA, N.º 68, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2211/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais, da Proposta de Resolução n.º 2024/1951.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2211/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais, da Proposta de Resolução n.º 2024/1951.-----





5. PROCESSO 1701/2023. [REDACTED] - PRÉDIO RÚSTICO "TAPADÃO", FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2193/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a Caducidade do Procedimento de Licença, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2024/2186 e nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais.-----
- Dar conhecimento ao requerente que, quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, nos termos do disposto no artigo 88.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2193/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Declarar a Caducidade do Procedimento de Licença, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2024/2186 e nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais.-----
- Dar conhecimento ao requerente que, quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, nos termos do disposto no artigo 88.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual.-----

B) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Não houve atas para aprovação.-----

D) INFORMAÇÕES.-----





6. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 4 A 16 DE ABRIL DE 2024.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de quatro a dezasseis de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

7. PROCESSO 2244/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 22, 23 E 25; MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA Nº 24; ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 20,21,22 E 23 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2210/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Tomar conhecimento das Modificações Orçamentais da Despesa números 22, 23 e 25; Modificação Orçamental da Receita n.º 24; Alterações Permutativas números 20, 21, 22 e 23 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2210/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da Despesa números 22, 23 e 25; Modificação Orçamental da Receita n.º 24; Alterações Permutativas números 20, 21, 22 e 23 – Ano Contabilístico de 2024.-----

E) EXPEDIENTE

8. PROCESSO 2177/2024. GRUPO DE SAÚDE - “O MEU DOUTOR”- REABILITAÇÃO AUDITIVA PORTUGAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO DIA 8 DE MAIO DE 2024, NO LARGO D. JOÃO IV, JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2114/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento**





n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 15m2 + tenda 5m2, no dia 08 de maio de 2024, entre as 10h00 e as 18horas, ao Grupo de Saúde - "O meu Doutor"- Reabilitação Auditiva Portugal, no Largo D. João IV, junto ao Mercado Municipal.-----

- Ceder um ponto de luz, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2075/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2114/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 15m2 + tenda 5m2, no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, entre as 10h00 e as 18h00, ao Grupo de Saúde - "O meu Doutor"- Reabilitação Auditiva Portugal, no Largo D. João IV, junto ao Mercado Municipal e ceder um ponto de luz, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2075/2024.-----

9. PROCESSO 2191/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 45442/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2138/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua das Mercês, n.º 13, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 45442 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2138/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua das Mercês, n.º 13, na Freguesia de





Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 45442/2024 e informar a Casa Pronta.-----

10.PROCESSO 2211/2024. FILROUGE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE 10 VIATURAS JUNTO AO MARMÓRIS HOTEL & SPA, NO ÂMBITO DO EVENTO FOLLOWERS TOUR - ALTO ALENTEJO 2024, ENTRE OS DIAS 12 E 14 DE ABRIL DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2132/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro, referente ao solicitado pela Filrouge, para estacionamento de 10 viaturas em frente ao “Alentejo Mármore Hotel e SPA”, de 12 a 14 de abril de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2132/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro, referente ao solicitado pela Filrouge, para estacionamento de dez viaturas em frente ao “Alentejo Mármore Hotel e SPA”, de doze a catorze de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

11.PROCESSO 2119/2024. MUNICÍPIO DE MOURÃO - PEDIDO CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DE FORMA GRATUITA PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NOS DIAS 01/06/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2134/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Município de Mourão, cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa, no dia 01/06/2024, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2024/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2134/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo Município de Mourão, cedência de autocarro de forma gratuita para deslocação a Lisboa, no dia um de junho de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2024/2024.-----

12.PROCESSO 2232/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (INSTALAÇÃO DE UMA ROULOTTE “SNACKBAR O ROSADO”), NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2024, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2180/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao requerido por [REDACTED] para instalação de uma roulotte “Snack-bar O Rosado”, com as dimensões 12mx3m, nos dias 24 e 25 de Abril de 2024, na Praça da República, por ocasião das Comemorações do 25 de Abril, em local a indicar pelos serviços.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2180/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao requerido por [REDACTED] para instalação de uma roulotte “Snack-bar O Rosado”, com as dimensões 12mx3m, nos dias 24 e 25 de Abril de dois mil e vinte e quatro, na Praça da República, por ocasião das Comemorações do 25 de Abril, em local a indicar pelos serviços.-----

13.PROCESSO 2234/2024. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE UM DAE - DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO POR PARTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA. -----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2181/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a doação, por parte do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, de 1 desfibrilhador, nos termos da alínea j), do ponto 1, do artigo 73.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Vereador Vitor Mila questionou se a Câmara Municipal tinha transações comerciais monetárias com a Escola, porque todas as doações feitas à Câmara Municipal impedem a realização de qualquer contrato/ato que envolva dinheiro durante três anos com a entidade. Sugeriu que fossem questionados os Serviços. -----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que não. A relação com a Escola é através de delegação de competências para o Diretor validar despesas que são da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2181/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a doação, por parte do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, de um desfibrilhador, nos termos da alínea j), do ponto 1, do artigo 73.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

14.PROCESSO 2113/2024. TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2202/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência da Praça de Touros de Pardais, no dia 13 de abril de 2024, para realização de treino do grupo de forcados, solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, face à Proposta de Resolução de 2024/2011.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2202/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência da Praça de Touros de Pardais, no dia treze de abril de dois mil e vinte e quatro, para realização de treino do grupo de forcados, solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais, face à Proposta de Resolução de 2024/2011.-----

15.PROCESSO 1880/2024. ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2200/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para cedência de equipamentos e apoio logístico, para a realização do “3.º Passeio Todo o Terreno”, no dia 13 de abril de 2024, promovido pela Associação Alegres do Olival, conforme Proposta de Resolução n.º 2024/2048.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2200/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para cedência de equipamentos e apoio logístico, para a realização do “3.º Passeio Todo o Terreno”, no dia treze de abril de dois mil e vinte e quatro, promovido pela Associação Alegres do Olival, conforme Proposta de Resolução n.º 2024/2048.-----

16.PROCESSO 2181/2024. 2.º PASSEIO DE MOTOS E MOTORIZADAS NO DIA 19 DE MAIO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2199/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Alegres do Olival, em parceria com o





Clube Z, para realização do “2.º Passeio de Motos e Motorizadas”, no dia 19 de maio de 2024, conforme a Proposta de Resolução n.º 2024/2081 (Cedência do espaço no Mercado Coberto, empréstimo e transporte de 145 cadeiras).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2199/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Alegres do Olival, em parceria com o Clube Z, para realização do “2.º Passeio de Motos e Motorizadas”, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro, conforme a Proposta de Resolução n.º 2024/2081 (Cedência do espaço no Mercado Coberto, empréstimo e transporte de 145 cadeiras).-----

17.PROCESSO 2187/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 46259/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2196/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira, Cerca de São Paulo, Bloco F, 1.º andar, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 46259/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2196/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira, Cerca de São Paulo, Bloco F, 1.º andar, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 46259/202 e informar a Casa Pronta.-----





18.PROCESSO 2093/2024. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA FESTA DOS CAPUCHOS 2024, AS NORMAS PARA PUBLICIDADE DE EMPRESAS NA FESTA DOS CAPUCHOS 2024, A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FESTA DOS CAPUCHOS 2024 E A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PUBLICIDADE NO PROGRAMA DA FESTA DOS CAPUCHOS 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2212/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Normas de Participação da Festa dos Capuchos 2024, as Normas para Publicidade de Empresas na Festa dos Capuchos 2024, a Ficha de Inscrição para a Festa dos Capuchos 2024 e a Ficha de Inscrição para Publicidade no Programa da Festa dos Capuchos 2024.-----

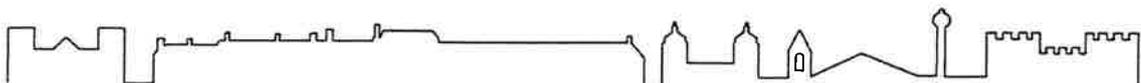
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2212/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da Festa dos Capuchos 2024, as Normas para Publicidade de Empresas na Festa dos Capuchos 2024, a Ficha de Inscrição para a Festa dos Capuchos 2024 e a Ficha de Inscrição para Publicidade no Programa da Festa dos Capuchos 2024.-----

19.PROCESSO 2179/2024. ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FESTA COM MÚSICA GRAVADA, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, SITA NA PRAÇA 25 DE ABRIL, EM SÃO ROMÃO DE 26/04/2024 A 27/04/2024.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2162/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa com música gravada, na sede da Associação, sita





na Praça 25 de Abril, São Romão - Ciladas, de 26/04/2024 a 27/04/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2095/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2162/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa com música gravada, na sede da Associação, sita na Praça 25 de Abril, em São Romão, freguesia de Ciladas, de 26/04/2024 a 27/04/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2095/2024.-----

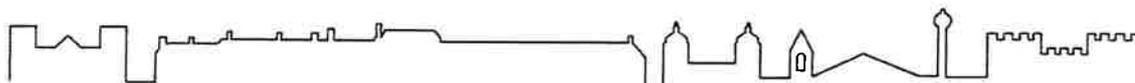
20.PROCESSO 2190/2024. ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FESTA COM MÚSICA GRAVADA, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, SITA NA PRAÇA 25 DE ABRIL, EM SÃO ROMÃO DE 26/04/2024 A 27/04/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2163/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de diversão provisória à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa com música gravada, na sede da Associação, sita na Praça 25 de Abril, em São Romão - Ciladas, de 26/04/2024 a 27/04/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2093/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2163/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de diversão provisória à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa com música gravada, na sede da Associação, sita na Praça 25 de Abril, em São Romão - Ciladas, de 26/04/2024 a 27/04/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2093/2024.-----





21.PROCESSO 2022/2024. [REDACTED] AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE ROULOTTE DE VENDA DE FARTURAS, CREPES, CHURROS, WAFFLES, PIPOCAS E ALGODÃO DOCE, ENTRE OS DIAS 22 E 26 /04/2024, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL, NA PRAÇA DA REPÚBLICA EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2216/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público, solicitado por [REDACTED] autorização para a colocação de roulotte de venda de Farturas, Crepes, Churros, Waffles, Pipocas e Algodão doce, entre os dias 22 e 26/04/2024, por ocasião das Comemorações do 25 de Abril, na Praça da República, em Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2216/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente para ocupação de espaço público, solicitado por [REDACTED] [REDACTED] autorização para a colocação de Roulotte de Venda de Farturas, Crepes, Churros, Waffles, Pipocas e Algodão doce, entre os dias vinte e dois e vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, por ocasião das Comemorações do 25 de Abril, na Praça da República, em Vila Viçosa.-----

F) PONTOS.

22.PROCESSO 229/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E "O CALIPOLENSE – CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA" - ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 990/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento**





n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e "O Calipolense - Clube Desportivo – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 241/2024.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 990/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e "O Calipolense - Clube Desportivo – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 241/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

23.PROCESSO 913/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA – ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2172/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2024/2159.-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2172/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2024/2159 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----





24.PROCESSO 2029/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O IPPEM – INSTITUTO DA PADROEIRA DE PORTUGAL PARA OS ESTUDOS DA MARIOLOGIA - ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2029/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o IPPEM – Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia - Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2010/2024.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2029/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o IPPEM – Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia - Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2010/2024 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

25.PROCESSO 2100/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2030/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa: “Passeio Páscoa com distribuição de amêndoas” no valor de 282,12€ (duzentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio





ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2001/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2030/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa: “Passeio Páscoa com distribuição de amêndoas” no valor de 282,12€ (duzentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2001/2024.-----

26.PROCESSO 864/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2035/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pel’O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa: “Participação nas provas da AFE, (janeiro a maio de 2023)” no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 864/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2035/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pel’O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa: “Participação nas provas





da AFE, (janeiro a maio de 2023)” no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 864/2024.-----

27.PROCESSO 2043/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2031/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês: “Festa da Páscoa em Honra de Nossa Senhora das Mercês” no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1944/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2031/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês: “Festa da Páscoa em Honra de Nossa Senhora das Mercês” no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1944/2024.-----





28.PROCESSO 2149/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2139/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica: “Aquisição de máquina de lavar copos ” no valor de 593,48€ (quinhentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2038/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2139/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica: “Aquisição de máquina de lavar copos ” no valor de 593,48€ (quinhentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2038/2024.-----

29.PROCESSO 2150/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2140/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento**





n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa: “Caminhada 25 de Abril ” no valor de 301,35€ (trezentos e um euros e trinta e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2039/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2140/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa: “Caminhada 25 de Abril ” no valor de 301,35€ (trezentos e um euros e trinta e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2039/2024.-----

30.PROCESSO 1699/2024. ALTERAÇÃO AO ACORDO DE PARCERIA ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA E A CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE AÇÃO TEIP 4.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2127/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar, o Despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de aprovação de Alteração ao Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, referente ao Programa TEIP 4, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2119/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2127/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de aprovação de Alteração ao Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa, referente ao Programa TEIP 4, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2119/2024.-----

31.PROCESSO 2001/2023. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO - REVOGAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2155/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar todas as deliberações relacionadas com a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais.-----

- Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros), na sequência do pedido de elementos/esclarecimentos do Tribunal de Contas, a informação n.º CMVV_182/2024 e considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, Resolução n.º 2024 -1782.-----

- Remeter para Assembleia Municipal para revogar as suas deliberações sobre a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila e São Romão, até ao





montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros).-----

- Informar a entidade bancária - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL e o Tribunal de Contas sobre a desistência do processo.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que concordava com a proposta apresentada, porque um dos critérios que tinha sido discutido anteriormente era a autorização prévia, e o Tribunal de Contas de certeza que chumbaria este processo porque não tinha sido realizado e porque um dos requisitos a Lei n.º 73/2013 e a Lei n.º 75/2013, de 3 e 12 de setembro, obrigam, é quando o empréstimo supera os 10% do inscrito no orçamento dos investimentos de capital a Assembleia Municipal, tem de previamente no início de qualquer tomada de posição do Órgão Executivo, deliberar autorizar esse início procedimento. E no Relatório é dito que as datas são subsequentes, ou seja, a Câmara Municipal fê-lo sem que a Assembleia Municipal se tivesse pronunciado e só isso era razão para o Tribunal de Contas chumbar. Ainda assim, questionam muitas coisas, entre elas, os 30 (trinta) dias que eles têm para responder e enviam-no para se livrar do prazo para responder. Outros são identificados como erros processuais que não deveriam ter sido cometidos, pelo que concorda que tenha sido tomada esta decisão.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que não tinha sido o pedido prévio ao empréstimo que causasse isto, porque aquilo que aconteceu, e na sua opinião, não foi feito e deveria ter sido feito, foi o pedido de autorização da obra e não do empréstimo. O que diz a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, é que quando alguma das obras ultrapassa x% do investimento, deve ser pedida autorização para a obra e não foi feito o pedido de autorização para a obra mas sim para o empréstimo.-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que na informação prestada pela Chefe da DAGF - Divisão de Administração Geral e Finanças, que o Tribunal de Contas identificava algumas das questões quanto ao teor das deliberações dos Órgãos, nomeadamente quanto à deliberação autónoma de autorização prévia por parte do Órgão Assembleia Municipal, da data de adjudicação da Câmara Municipal ser anterior à data de autorização do empréstimo pela Assembleia Municipal.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que era o que estava no ponto 2 e aí o Tribunal de Contas não tinha razão e poderia ser defendida. O que não se pode responder ao Tribunal de Contas na sua opinião, é o pedido de autorização para a obra, como é referido na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que na sua opinião havia questões muito difíceis de ultrapassar, nomeadamente a forma como todo este processo foi conduzido e analisado, tal como a questão que acabou por não se ter propostas comparáveis, porque uma vinha com taxa fixa e outra vem com taxas variáveis, bem como a questão de não ter existido um Júri.--

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que a questão do Júri era referida mas não era necessário, porque nunca foi feito um Júri e na Lei nada diz que tem de haver. Já tinham sido aprovados dois processos pelo Tribunal de Contas, o do BEI e o dos Autocarros e não foi exigido Júri.-----

A Vereadora Anabela Consolado terminou por dizer que também concordava com a decisão tomada de recomeçar de novo este processo.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2155/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar todas as deliberações relacionadas com a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais.-----

- Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros), na sequência do pedido de elementos/esclarecimentos do Tribunal de Contas, a informação n.º CMVV_182/2024 e considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, Resolução n.º 2024/1782.-----

- Remeter para Assembleia Municipal para revogar as suas deliberações sobre a Contração do Empréstimo Médio/Longo Prazo: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao





Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila e São Romão, até ao montante de 1.359.726,00€ (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros).-----

- E informar a entidade bancária - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL e o Tribunal de Contas sobre a desistência do processo.-----

32.PROCESSO 1869/2024. PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DO REGIME GERAL PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2176/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de revogação da decisão de Contratar referente ao Processo n.º 2001/2023 do Gestiona - Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Realização das obras de Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, na sequência dos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas em conjugação com o teor da informação n.º CMVV_182 de 10/04 /2024.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2176/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de revogação da decisão de Contratar referente ao Processo n.º 2001/2023 do Gestiona - Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a Realização das obras de Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão, na sequência dos





esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas em conjugação com o teor da informação n.º CMVV_182 de 10/04 /2024.-----

33.PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

O Empréstimo Bancário Médio/Longo Prazo a contrair para aplicação nos seguintes investimentos:-----

- Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais - no valor de 837.668,04€;-----
- Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04€;-----
- Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----

O Empréstimo a contrair será no valor total até 1.359.726,00€.-----

O Município tem constatado a degradação de diversos arruamentos e estradas municipais no concelho de Vila Viçosa. Urge intervir nas artérias e caminhos supramencionados sendo preconizada uma intervenção profunda nas mesmas. Com esta intervenção pretende-se contribuir para uma melhor acessibilidade dos munícipes, evitando quaisquer incidentes e possibilitando uma melhoria na qualidade da circulação das pessoas e veículos.-----

Pelo exposto, para concretização das obras em referência, é necessário o recurso a um Empréstimo Bancário de Médio-Longo Prazo, estimado no valor de 1.359.726,00€, nos termos do n.º 1, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.-----

Dispõe o n.º 2 do referido Artigo que, caso os investimentos financiados por empréstimos que ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, tais investimentos são submetidos à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

As despesas de investimento previstas no orçamento de 2024 são as seguintes:-----





Despesas de investimento previstas no orçamento do exercício em 2024	5.165.611,68€
10%	516.561,17€

Assim, torna-se necessário, que o financiamento dos investimentos, sejam submetidos a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

A apreciar ao abrigo da competência prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2178/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 32)**, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo e para os efeitos do n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----

- Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais - no valor de 837.668,04€;-----

- Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04 €;-----

- Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----

-- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 1.359.726,00€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio/Longo Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Vítor Mila sugeriu que a proposta fosse alterada onde se lê " para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:" deveria ler-se " para discussão e autorização prévia da realização e da contração do empréstimo dos investimentos seguintes:..."-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que estava no ponto seguinte da proposta "Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de





1.359.726,00€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio/Longo Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.”-----

O Vereador Vitor Mila respondeu que a Assembleia Municipal tinha previamente de autorizar depois do início de procedimento para o empréstimo.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que não era necessário porque o que estava a ser proposto, era que a Câmara Municipal iniciasse os procedimentos para o empréstimo e depois terá de voltar à Assembleia Municipal para aprovar. Para iniciar o empréstimo era necessário pedir à Assembleia Municipal autorização para iniciar o empréstimo e que aprecie a necessidade do investimento.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou se a Assembleia Municipal tinha de se pronunciar sobre duas questões: a importância e a necessidade dos investimentos e se se pronunciar favoravelmente a isso poderá ser submetido o empréstimo.-----

A Chefe da DAGF – Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr.ª Dília Jardim, foi chamada para estar presente para esclarecer este Ponto. Iniciou por referir que a deliberação da Assembleia Municipal no passado mês de dezembro dizia autorização prévia e autorizar a contração do empréstimo, e aquando do envio para submissão o Tribunal de Contas veio a questionar e solicitar a demonstração onde estava a decisão autónoma por parte da Assembleia Municipal para autorizar o investimento. Ou seja não teve a ver com o empréstimo. No número 2, do artigo 51.º “*Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.*”. Depois proferiu os Pontos 1 e 2 do ofício remetido pelo Ofício do Tribunal de Contas (processo 709/2024). Ou seja, as deliberações nunca poderiam ser feitas em conjunto, mas sim autonomamente. A Assembleia Municipal primeiro tem de autorizar o empréstimo. O número 5 do Artigo 49.º diz “5 - O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a





conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”, e a Câmara Municipal não tendo de momento três propostas e não as pode pedir já, ou seja não se pode iniciar o procedimento quando a própria Assembleia ainda não autorizou o investimento prévio. Este processo não foi tratado de maneira diferente dos anteriores, houve realmente situações menos claras nas deliberações, porque há uma situação onde é colocada essa questão (de estar autónoma ou não) e outra porque a Câmara Municipal adjudicou e a seguir a Assembleia o contrato a seguir, e a adjudicação é antes. No passado, já tinha havido uma recomendação e foi em parte sanada pelo Relatório agora apresentado pela Comissão, e o que é certo tal como refere na sua informação, e uma vez que não esteve envolvida no processo por conflito de interesses, mas aquando do pedido de elementos dedicou-se ao processo e a jurisprudência do Tribunal de Contas vem muito no sentido, tal como outras Entidades que nos supervisionam, de uniformizar procedimentos com aquilo que é praticado no CCP – Código dos Contratos Públicos e essa uniformidade que o Tribunal de Contas agora exige e pede inclusive a situação do Júri, e se o Júri fez audiência prévia, porque até agora nunca tinham levantado estas questões. A Câmara Municipal tem neste momento um pedido de elementos deste empréstimo e os procedimentos a adotar estão a ser muito semelhantes aquilo que é feito através de Contratação Pública e que tivemos pela primeira vez um pedido de elementos completamente diferente daqueles até agora solicitados, inclusive a fase em como membros de Júri do processo de contratação, que também aqui passaram a ser exigidas pela primeira vez e nesse sentido achou-se por bem e era importante uma vez que já se tinha este conjunto de situações para sanar face à altura em que estava o processo, desenvolver um de forma a ir ao encontro daquilo que estava a ser recomendado pelo Tribunal de Contas e por isso é que tem de ir dois pontos: um a revogar aquilo que está anteriormente deliberado para ir ao encontro daquilo que agora o Tribunal de Contas exigiu de uma forma diferente e mais completa e parecida à Contratação Pública.- -----

Após os esclarecimentos prestados, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança decidiu apresentar a proposta inicial sem alterações.-----





Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2178/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

-- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo e para os efeitos do n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização dos investimentos seguintes:-----

- Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais - no valor de 837.668,04€;-----

- Requalificação da via de acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos - no valor de 139.068,04 €;-----

- Beneficiação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão - no valor de 382.989,92 €.-----

-- Os referidos investimentos ascendem ao valor total previsto de 1.359.726,00€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio/Longo Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto e que se transcreve na íntegra: *"Dizer que, relativamente ao processo anterior, que alterei a minha posição de voto, o meu sentido de voto, tendo em conta o cenário financeiro que nos é apresentado agora que quanto a mim é completamente diferente. Ou seja, independentemente da minha concordância, ou não, com a forma e o tipo de investimento que está a ser realizado, neste momento o Município não fica com uma margem esgotada, como aconteceria no Mapa que nos foi entregue aquando da autorização do empréstimo anterior. Neste momento, apesar de nos endividarmos num 1.359.726,00€ dos 5.165.611,68€, sobra dinheiro para fazer face aquilo que eu acho que é mais prioritário do que alcatrão. E sendo assim, alterei o meu sentido de votação"*-----

34.PROCESSO 2192/2024. EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS NO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA PELO INCÊNDIO DE 31/07/203".-----

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs o agendamento de uma Reunião Extraordinária para discussão deste processo, para o dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas 19h00, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

Deliberação: Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, realizar a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas 19h00, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

35.PROCESSO 2143/2024. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2023. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2076/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição do ano 2023.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2076/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição do ano 2023 e enviar à Assembleia Municipal.-----

36.PROCESSO 1907/2024. SIADAP - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO 1 - RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA DAGF – ANO 2023.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2091/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de aprovação da atribuição da avaliação qualitativa de desempenho Bom, à unidade orgânica DAGF, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2091/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de aprovação da atribuição da avaliação qualitativa de desempenho Bom, à unidade orgânica DAGF, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.-----

37.PROCESSO 2007/2024. REGULAMENTO MUNICIPAL CARTÃO JOVEM - APOIO À RENDA - PORTA 65 - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2241/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 31,88€ por mês até julho de 2024, a [REDACTED] conforme a Proposta de Resolução dos serviços n.º 1914/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2241/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o apoio à renda de imóvel, através do Programa Porta 65, no valor 31,88€ por mês até julho de 2024, a [REDACTED], conforme a Proposta de Resolução dos serviços n.º 1914/2024.-----

38.PROCESSO 2183/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2115/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2115/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

39. PROCESSO 2227/2024. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2165/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2024/2149.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2165/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2024/2149 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

40. PROCESSO 2185/2024. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - [REDACTED]-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2112/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 1 apoio no valor de 406,16€ (quatrocentos euros e dezasseis cêntimos) de acordo com artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio no pagamento gastos universitários/educação, sendo este cedido de forma pontual, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2097/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2112/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio no valor de 406,16€ (quatrocentos euros e dezasseis cêntimos) de acordo com artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED], para apoio no pagamento gastos universitários/educação, sendo este cedido de forma pontual, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2097/2024.-----

41.PROCESSO 1920/2023. PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2179/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 1.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----





- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----
- Enviar para Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2179/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- **Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.**-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----
- Enviar para Assembleia para aprovação.-----

42.PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2185/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) e alínea ccc), no n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro, delibere:-----

- Desafetar do Domínio Público Municipal duas parcelas de terreno, respetivamente, sito na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, com a área total de 200m² sendo, uma parcela com, 178m² e outra com 22m², com as seguintes confrontações, (Norte - [REDACTED] [REDACTED] / art.º 1739-U e [REDACTED] /art.º 268 –U) ; (Sul – [REDACTED] /art.º 26-R e [REDACTED] [REDACTED] / art.º 1212- U; (Nascente - [REDACTED] /art.º 928-U e [REDACTED] / art.º 26-R); (Poente - Via Pública), requeridas por [REDACTED] [REDACTED] -----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, conforme o disposto na alínea q), do n.º 1, do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2185/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, e nos termos da alínea qq) e alínea ccc), no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desafetar do Domínio Público Municipal duas parcelas de terreno, respetivamente, sito na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira) – Secção D, com a área total de 200m² sendo, uma parcela com, 178m² e outra com 22m², com as seguintes confrontações, (Norte - [REDACTED] art.º 1739-U e [REDACTED] art.º 268 -U); (Sul – [REDACTED] /art.º 26-R e [REDACTED] / art.º 1212- U; (Nascente - [REDACTED] /art.º 928-U e [REDACTED] / art.º 26-R); (Poente - Via Pública), requeridas por [REDACTED] e enviar à Assembleia Municipal para aprovação, conforme o disposto na alínea q), do n.º 1, do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

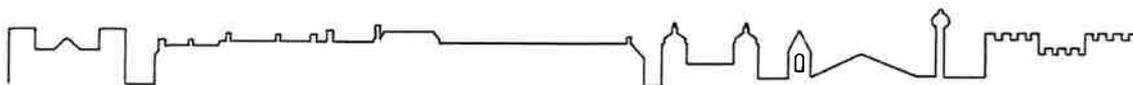
43.PROCESSO 2153/2024. ALTERAÇÃO DO VALOR DE RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL, SITA NA RUA DA CONSTITUIÇÃO, N.º 31, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2187/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a alteração do valor da renda para 28,43€, solicitado por [REDACTED] [REDACTED] por alteração aos rendimentos do agregado familiar, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto, que instituiu o regime de arrendamento apoiado, [REDACTED]

[REDACTED]-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2187/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do valor da renda para 28,43€, solicitado por [REDACTED] por alteração aos rendimentos do agregado familiar, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto, que instituiu o regime de arrendamento





apoiado, [REDACTED]

44. PROCESSO 1114/2023. TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2249/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Propor à Assembleia Municipal a aprovação do Projeto de Atualização da Tabela de Taxas Administrativas e Tabela de Taxas Urbanísticas, anexas ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, findo o período de consulta pública. (Edital n.º 15/2024).
 - Propor à Assembleia Municipal que aprove a inclusão do **artigo 32.º** na Tabela de Taxas Urbanísticas, nos termos do descrito no Ponto 5 da Proposta de Resolução n.º 2024-2239.
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2249/2024 a votação.

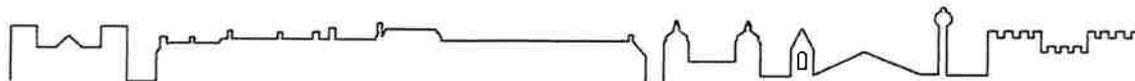
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Propor à Assembleia Municipal a aprovação do Projeto de Atualização da Tabela de Taxas Administrativas e Tabela de Taxas Urbanísticas, anexas ao Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, findo o período de consulta pública. (Edital nº 15/2024).
- Propor à Assembleia Municipal que aprove a inclusão do **artigo 32.º** na Tabela de Taxas Urbanísticas, nos termos do descrito no Ponto 5 da Proposta de Resolução n.º 2024-2239.

45. PROCESSO 1199/2023. CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS – AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, COM RECURSO A CONTRATO DE LEASING".

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2207/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato de Locação Financeira, para Financiamento, pelo





Sistema de Leasing, da Aquisição de um Autocarro de Passageiros de 55 lugares + 1 lugar de motorista + 1 lugar de tripulante, celebrado em 12 de Março de 2024.-----

Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato de Locação Financeira, para Financiamento, pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de um Autocarro de passageiros de 22 Lugares + 1 Lugar de Motorista, celebrado em 12 de Março de 2024.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2207/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato de Locação Financeira, para Financiamento, pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de um Autocarro de Passageiros de 55 lugares + 1 lugar de motorista + 1 lugar de tripulante, celebrado em 12 de Março de 2024.-----

- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato de Locação Financeira, para Financiamento, pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de um Autocarro de passageiros de 22 Lugares + 1 Lugar de Motorista, celebrado em 12 de Março de 2024.-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura.-----

46.PROCESSO 2064/2024. CANDIDATURAS AO 1.º DIREITO / IHRU: REABILITAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO E REABILITAÇÃO DOS FOGOS NA RUA ALFERES MARCELINO E RUA CÂMARA PESTANA EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2247/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da submissão de 2 candidaturas no âmbito do programa em curso (1.º Direito do IHRU) de acordo com as carências habitacionais identificadas na ELH.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2247/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da





submissão de duas candidaturas no âmbito do Programa em curso (1.º Direito do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.) de acordo com as carências habitacionais identificadas na ELH – Estratégia Local de Habitação.-----

47.PROCESSO 1342/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A REALVIÇOSA - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ANO 2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2215/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Realviçosa - Associação de Caçadores do Concelho de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2024/2072.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2215/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Realviçosa - Associação de Caçadores do Concelho de Vila Viçosa – Ano 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2024/2072 e delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

48.PROCESSO 2253/2024. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ELEITOS LOCAIS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2214/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 46)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Concordar com os valores indicados para os Membros do Executivo Camarário, nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2024 /2204;-----





- Remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia, propondo que os respetivos Membros aprovem os valores que lhe são aplicáveis.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2214/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, concordar com os valores indicados para os Membros do Executivo Camarário, nos termos descritos nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2024/2204 e remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia, propondo que os respetivos Membros aprovem os valores que lhe são aplicáveis.-----

49.PROCESSO 427/2024. PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023 E A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ANEXA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2221/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 47)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade anexa.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que após análise, não muito cuidada, chocou-a um bocadinho ver a demonstração de resultados, uma vez que o resultado líquido foi negativo de 80.000,00€ (oitenta mil euros) em 2022, e que passou a ter 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) em 2023, isto infelizmente devido ao impacto que se teve com o Cineteatro Florbela Espanca. Efetivamente, existe um aumento na ordem dos 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) em fornecimentos e serviços externos e em custos com o pessoal, que se vai juntar ao valor do impacto que teve o ocorrido no Cineteatro Florbela Espanca. Analisou as contas, e obviamente são documentos muito técnicos e nada tem a apontar, se não parabéns pelo esforço. Tirando a parte técnica e a parte dos números, julga que na gestão de investimentos no concelho, e agora olhando para a parte política, está muito





aquém daquilo que efetivamente foi prometido. Há uma questão que a preocupa bastante e que não a vê, que é a questão do abastecimento público de água em Vila Viçosa. É competência da Câmara Municipal levar a água até aos seus munícipes, quer em quantidade, quer em qualidade, e continua a ser usado o mesmo sistema. Julga, que face a algumas das iniciativas que foram feitas, notou-se efetivamente uma maior dinâmica em Vila Viçosa, e uma Câmara Municipal aberta à população, às Associações e às Instituições numa forma colaborativa, que na sua opinião é um trabalho positivo e mentório. Quanto a alguns dos trabalhos que estão a ser feitos, não se pode esperar resultados de imediato, porque é algo que é “semeado” mas que “dará frutos” mais tarde. No entanto, existe algo que está a faltar porque todo este incremento, quer na parte do turismo, quer na parte das iniciativas, pouco ou nada, está a alavancar o comércio local, porque não se vê uma loja a abrir, ou seja neste sentido não se nota a dinâmica. Quanto ao Parque Industrial, não vê nada que o favoreça e que o torne atrativo para a implementação de novas empresas, de novos investimentos, novos postos de trabalho, que ao mesmo tempo depois poderia vir a incrementar a fixação de jovens casais em Vila Viçosa. Fazendo um balanço, por um lado é positivo, por outro lado é negativo, pelo que o seu sentido de voto será a abstenção para a Prestação de Contas 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança face à intervenção feita concorda a sua posição inicial, mas não com a apreciação final. De facto olha-se para os números como queremos, e eles são o que são, e valem o que valem. Entende o que disse, mas o importante para si sempre foi era haver liquidez, os pagamentos estarem em dia e pagar aos fornecedores a tempo e horas, para que não sejam cortados os fornecimentos. E haver liquidez, é essencial para haver investimento. Nos últimos vinte e cinco anos foi a primeira vez que Vila Viçosa recebeu o aumento de capital que recebeu e que fez os investimentos que fez, que obviamente são muito poucos, mas foi recebido cerca de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) em fundos comunitários e não tem memória de ter acontecido isto nos últimos vinte e cinco anos. É necessário haver mais dinâmica mas para isso é preciso dinheiro, porque não se pode fazer investimentos para os quais não se tem financiamentos. Já está preparado um pacote, que é o maior pacote que alguma vez Vila Viçosa teve





atribuído para gastar, mas também tem de haver capacidade para o gastar, porque são cerca de 3.800.000,00€ (três milhões e oitocentos mil euros), que está inscrito e que permitirá Vila Viçosa perspetivar quer na questão das águas, quer na questão do saneamento, quer na questão do incremento de alguns negócios e de algumas questões importantes ligadas à produtividade, quer na questão do abandono escolar, e muitas outras questões como a das Piscinas Municipais, a da regeneração urbana nas freguesias, e outras que tem de haver capacidade para as fazer. Mas se o quadro comunitário já tivesse aberto, de certeza que muitas destas questões já teriam sido feitas ou pelo menos iniciadas.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que havia determinadas coisas que se poderiam fazer mas só futuramente é que poderiam dar frutos, para além de termos de estar devidamente preparados para quando os avisos forem publicados, porque implica uma série de investimentos prévios, tal como o Presidente da Câmara Municipal referiu, mas tem de se arriscar. A questão de infelizmente ser um concelho que não conseguiu aproveitar, e se calhar poderia estar noutra patamar em relação à água, em relação aos saneamentos ou a outro tipo de equipamentos que em determinada altura não tinham esse tipo de exigências e depois passaram a ter, e efetivamente tivemos e temos uma grande quantidade de verba que pode ser utilizada que neste momento em termos de taxa de execução é baixíssima, (estando a falar do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência). O atraso do Portugal 2030 sempre assim foi, e sempre assim será, mas espera que seja diferente.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que este Governo provavelmente não irá preparar nada no quadro comunitário, talvez só daqui a quatro anos, porque é impossível. De qualquer forma era bom que assim não fosse. -----
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2221/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 2 (dois) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila, aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2023 e a Declaração de Responsabilidade anexa, e enviar à Assembleia Municipal.-----





PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do Mapa Pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

